

EDITAL 1/2023 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Processo Seletivo para Bolsistas em Projetos de Extensão.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA a seleção de Profissionais de Nível Superior para coordenarem e atuarem como bolsistas extensionistas nos Projetos de Extensão do Centro Universitário Campo Real.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. O presente Edital tem como objetivo a abertura de período de proposição de projetos para o preenchimento de vagas destinadas para profissionais bolsistas.

II – DAS FUNÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

Art.2º. Os profissionais de Nível Superior, aprovados e classificados para as vagas previstas neste Edital, desempenharão suas funções cumprindo cronograma definido no projeto selecionado e aprovado pelo NDE do respectivo curso.

Art.3º. O profissional de Nível Superior promoverá ações voltadas à promoção de relação dialógica entre a IES e a sociedade, bem como deverá:

I - Realizar trabalhos de pesquisa, assim como estudos teóricos e práticos, visando a ampliação de conhecimentos na área do projeto;

II - Produzir, apresentar e publicar trabalhos relacionados à área de atuação do Projeto, seja em eventos científicos do Centro Universitário Campo Real, como em eventos externos, assim demonstrando os resultados obtidos pelo projeto;

III- Colaborar em todas as atividades que se fizerem necessárias para o bom desenvolvimento do Projeto;

IV - Supervisionar e avaliar os acadêmicos participantes;

V - Participar de reuniões de discussão dos casos com a equipe contemplada pelo Projeto, visando o trabalho inter e multidisciplinar;

VI - Socializar as atividades e resultados do projeto no SAPIEN (Semana Acadêmica de Pesquisa, Extensão e Inovação) do Centro Universitário Campo Real, atendendo às exigências do edital desse evento;

VII – Participar de reuniões com os coordenadores de curso e com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão sempre que houver convocação.

VIII - Participar dos eventos do Programa de Formação Permanente do Centro Universitário Campo Real.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art.4º. São exigidos para inscrição:

I – Preenchimento de requerimento de inscrição (link plataforma *Google Forms*: <https://forms.gle/1KTfEJJK8G5UX5Zb9>);

II – Anexar os seguintes documentos de forma digital no mesmo formulário:

- Currículo conforme Plataforma Lattes, atualizado e em .pdf.

- Comprovação digitalizada de inscrição junto ao órgão de representação profissional (caso necessário para o desenvolvimento do projeto).

- Proposta de projeto de extensão em .pdf ou .doc.

Art.5º. O período de inscrições será de 25 de janeiro de 2023 às 23:59h de 29 de janeiro de 2023, via google forms

Art. 6º. Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e anexados no formulário de inscrição.

§1º. Nenhuma inscrição será recebida fora do horário, local e datas indicadas.

§2º. Não haverá taxa de inscrição.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

Art.8º. O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas:

I – Análise da regularidade da documentação solicitada;

II - Análise da proposta de projeto: viabilidade e resultados esperados (6,0) pontos;

II – Entrevista (4,0) pontos;

§1º. A somatória das pontuações da análise do projeto e entrevista integralizará a nota total do processo seletivo.

§ 2º. Em caso de empate será dada preferência, na seguinte ordem:

I – A docente do Centro Universitário Campo Real;

II – A egresso do Centro Universitário Campo Real;

III – Ao candidato com maior experiência em Projetos de Extensão e de Pesquisa;

IV – Ao candidato com maior número de publicações científicas;

Art.9º. As entrevistas acontecerão, no dia 30 de janeiro de 2023 na Pró-reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão, no Bloco I do Centro Universitário Campo Real.

§1º. A ausência acarretará a imediata eliminação.

Art.10º. Serão convocados para entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 pontos no projeto.

Parágrafo único. A ordem para realização das entrevistas será disponibilizada em Edital de convocação a ser publicado no dia 30 de janeiro de 2023.

V – DO RESULTADO FINAL

Art.11. O candidato que não obtiver nota final igual ou superior a 7,0 pontos estará automaticamente desclassificado.

Art.12. A relação dos aprovados será divulgada por meio de edital publicado no site camporeal.edu.br, a partir do dia 31 de janeiro de 2023.

Art.13. Este edital terá validade até julho de 2023, podendo ser prorrogado.

VI – DA BOLSA

Art. 14. O valor total da bolsa será pago em duas parcelas.

- A primeira parcela será paga no mês de fevereiro de 2023 após a entrega da lista de alunos participantes para a coordenação do curso e PROPPE.
- O valor da bolsa está sujeito a reajuste de acordo com a porcentagem do Dissídio de 2023.
- A segunda parcela será paga em julho de 2023 após inscrição e apresentação do trabalho no Encontro de Iniciação Científica do Centro Universitário Campo Real e entrega e aprovação dos relatórios finais.

VII – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Art.15. No ato da assinatura do Termo de Compromisso, o candidato aprovado para a vaga de profissional deverá apresentar:

- Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou documento equivalente;

Art. 16 . Em caso de desistência, improbidade ou impossibilidade de execução do projeto pelo bolsista, caberá à Pró-Reitoria de Pós Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão determinar substituto para a conclusão do projeto, e transferência da bolsa para tal substituto.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.17. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão Julgadora.

Art. 18. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pós Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão, do Centro Universitário Campo Real.

Guarapuava, 25 de janeiro de 2023.



Prof.ª. Moana França

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Anexo I – Modelo do Projeto de Extensão
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E
EXTENSÃO
PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

1. TÍTULO DO PROJETO	
2. PROGRAMA INSTITUCIONAL EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA	
<input type="checkbox"/> Cidadania Real <input type="checkbox"/> Saúde Integral <input type="checkbox"/> Engenharia Integral <input type="checkbox"/> Campo Verde <input type="checkbox"/> Justiça em Campo <input type="checkbox"/> Outro	
3. COORDENADOR DO PROJETO	
3.1 Nome completo	
3.2 Titulação	
3.3 Link do currículo Lattes atualizado	
3.4 Celular	
3.5 E-mail	
4. ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE PESQUISA EM QUE SE ENQUADRA O PROJETO	
5. DETALHAMENTO DO PROJETO	
<i>(Esta parte refere-se ao escopo técnico-científico do Projeto. O proponente deve ser o mais completo e detalhado nas informações disponibilizadas, demonstrando todos os aspectos relacionados ao PPC do curso.)</i>	
5.1 Resumo	
5.2 Contextualização teórica do tema e justificativa	
<p><i>Apresentação de uma revisão sintética e crítica da situação do conhecimento sobre o(s) tema(s) estudado(s);</i></p> <p><i>Dissertação de como o objeto do projeto se inscreve no campo de conhecimento e como os conhecimentos se agregam a formação do acadêmico;</i></p> <p><i>A justificativa deve demonstrar:</i></p> <p style="padding-left: 40px;"><i>A relevância e originalidade do projeto para a área temática;</i></p> <p style="padding-left: 40px;"><i>Indicar a contribuição do projeto para a consolidação de linha de pesquisa e da formação acadêmica;</i></p>	
5.3 Objetivos	
<p><i>Apresentação do objetivo geral;</i></p> <p><i>Descrição dos objetivos específicos;</i></p>	

5.4 Metodologia <i>Escolha justificada da estratégia de desenvolvimento do projeto, bem como na análise e interpretação dos dados obtidos.</i>
5.5. Descreva os resultados esperados e os impactos previstos.
5.6 Observações / Comentários adicionais que julgue pertinente
5.7. Principais referências consultadas para elaboração do projeto
5.8 Anexos (Cronograma de execução do projeto)
6. ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO
Data: ___/___/___ _____ Nome do Coordenador proponente do Projeto



5.8 Cronograma e Gestão do Projeto
Especifique as atividades em cada linha e marque com um X o período de sua execução.
Se necessário, insira linhas adicionais para detalhar todas as atividades previstas.

<i>Objetivos do Projeto</i>	<i>Atividades</i>				
1.	1.1				
	1.2				
	1.3				
	1.4				
2.	2.1				
	2.2				
	2.3				
	2.4				
3.	3.1				
	3.2				
	3.3				



Anexo II – Vagas por curso para 2023-1

Curso	Carga Horária do Projeto	Número de bolsas	Valor total da bolsa (a ser pago em duas parcelas)
Administração	480	1	R\$ 2.500,00
Arquitetura e Urbanismo	440	2	R\$ 1.500,00
Biomedicina e Nutrição	400	1	R\$ 2.500,00
Ciências Contábeis e Publicidade e Propaganda	360	1	R\$ 2.500,00
Direito	400	2	R\$ 1.500,00
Enfermagem	240	1	R\$ 2.000,00
Engenharia Agrônômica	440	1	R\$ 2.500,00
Engenharias (Civil, de Software, Elétrica, Mecânica)	440	2	R\$ 2.500,00
Fisioterapia	240	1	R\$ 2.000,00
Medicina	40	5	R\$ 1.000,00
Medicina Veterinária	440	1	R\$ 2.500,00
Psicologia	240	1	R\$ 2.000,00